



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 11.633, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025**  
**Autógrafo nº 208/2025 – Projeto de Lei nº 259/2025**

Autoriza a alienação do imóvel objeto da matrícula nº 164.621, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 9 de setembro de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Administração Pública Municipal autorizada a alienar, mediante licitação, o imóvel objeto da matrícula nº 164.621, registrada no 1º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara, com área de 1.632,32 m<sup>2</sup> (mil seiscentos e trinta e dois metros quadrados e trinta e dois centímetros quadrados).

Art. 2º Fica o imóvel descrito no art. 1º desta lei desafetado de qualquer uso público, passando a integrar a classe de bens dominicais do Município.

Art. 3º A alienação de que trata o art. 1º desta lei se processará em conformidade com o valor apurado por avaliador oficial do Município.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de setembro de 2025.

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

**LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN**

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 21184/2025 (“RAP”).





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6803-42BB-D00C-A465

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 10/09/2025 23:07:10 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 11/09/2025 12:41:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/6803-42BB-D00C-A465>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sexta-feira, 12 de setembro de 2025 – Nº 186.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Sábado, 13/setembro/25 - Ano XLIII – Nº 11.784.